



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

I – OBJETO:

Serviço de acompanhamento musical com ritmistas e instrumentos de sopro, para blocos no Carnaval 2017, a realizar-se nos dias 24 a 28 de fevereiro de 2017.

II – DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1 - A banda deverá acompanhar os blocos que desfilam na Rua Barão do Pirai – Centro – Pirai – RJ, no trecho entre as proximidades da Rodoviária Thereza bastos Muller até a Praça Domingos Mariano;

2 - A Composição da banda deverá ser de 01 mestre de bateria, 08 surdos, 07 taróis, 06 repiniques, 05 trombones, 04 trompetes, 03 saxofones, 02 clarinetes e 01 bombardino.

III – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1 – Os serviços serão executados no Carnaval 2016 com desfiles na Rua Barão do Pirai, no seguintes horários;

DIA	BLOCO	HORÁRIO
24/02/17	BANDA DO ROLO	19 H
25/02/17	LARGADÃO	A PARTIR DAS 16 H
	SANT'AMNESIA	
	BATUQUE PRIME	
26/02/17	ALEGRIA ALEGRIA	A PARTIR DAS 18 H
	BLOCO HOTEL COLONIAL	
27/02/17	NO EMBALO DO REI	A PARTIR DAS 18 H
	PIRAÍ É FOGO	
	CABEÇA QUENTE	
28/02/17	SÓ CAMINHA	A PARTIR DAS 18 H
	NAÇÃO RUBRO NEGRA	
	PINGA IN NÓIS	